

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 13/2018

cria o curso de Pós-Graduação em Comportamento Alimentar: Perspectiva Interdisciplinar, *lato sensu*, da FAE Centro Universitário.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSUN 13/2018 – Parecer CONSUN 13/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica criado o curso de Pós-Graduação em Comportamento Alimentar: Perspectiva Interdisciplinar, *lato sensu*, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 40 (quarenta).
- II. Modalidade de oferta: presencial.
- III. Carga horária total: 440 (quatrocentas e quarenta) horas.
- IV. Área do curso: Saúde e bem estar social.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Psicologia.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente